



saojose OAB-SC <saojose@oab-sc.org.br>

Portaria n. 2/2022 - 2ª Vara Criminal de São José

Sao Jose - 2a Crime <saojose.criminal2@tjsc.jus.br>


5 de abril de 2022 20:41

Boa noite,

Cumpre-me encaminhar anexa a Portaria n. 2/2022, expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito desta 2ª Vara Criminal de São José, Dr. Fábio Nilo Bagattoli, para conhecimento.

Att.

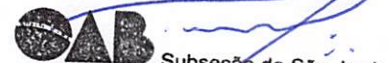
Taís Brunato
Chefe de Cartório
2ª Vara Criminal de São José

 Portaria 2-2022.pdf
210K

R.h
Ciente

A secretaria
para dar ampla
divulgação.

55, 06/04/22


Subseção de São José
Pedro A. Ferrari Júnior
OAB/SC 16.847
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São José
2ª Vara Criminal

Portaria n. 2/2022

Altera a Portaria n. 1/2021 que dispõe, no âmbito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José, sobre a retomada na realização de audiências na modalidade presencial.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Fábio Nilo Bagattoli, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos da Resolução CM n. 10, de 14 de junho de 2021, a qual dispõe sobre a realização de audiência de custódia por videoconferência, durante a pandemia da Covid-19, em todas as prisões em flagrante e por cumprimento de mandado ocorridas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria 1/2022, de 3 de março de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

Parágrafo único: Fica excepcionada a realização da audiência de custódia por videoconferência conforme procedimento disposto na Resolução CM n. 10, de 14 de junho de 2021”.

Publique-se por 3 (três) vezes no Diário de Justiça, inclusive com a fixação de cópia no átrio no Fórum.

Cientifique-se à CGJ/SC, OAB/SC, à Defensoria Pública e ao Ministério Público.

Cumpra-se.

São José (SC), 04 de abril de 2022.

Fábio Nilo Bagattoli
Juiz de Direito